

**EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO em ARQUITETURA, URBANISMO  
E PAISAGISMO - PPGAUP**

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

**1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.1.2 Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao envio e cronograma do processo seletivo.

**2 DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1 Área de Concentração: Paisagem Cultural e Sustentabilidade

**Linha pesquisa 1:** Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído – 8 (oito) vagas

**Linha pesquisa 2:** Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído – 6 (seis) vagas.

Quadro 1 – Oferta de vagas por linhas de pesquisa e professores orientadores disponíveis. As vagas ofertadas são alinhadas com a classificação e com números de vagas possíveis por cada professor

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSORES COM ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS COM POTENCIAL ORIENTADOR</b>
Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído	Andreia ValliNummer	1
	Josicler Orbem Alberton	1
	Luis Guilherme Aita Pippi	2
	Raquel Weiss	2
	Vanessa Goulart Dorneles	2
<b>Total</b>		<b>8</b>
Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído	Isis Portolan dos Santos	2
	Marcos Alberto OssVaghetti	1
	Minéia Johann Scherer	1
	Olavo Avalone Neto	2
<b>Total</b>		<b>6</b>
<b>Total Geral 14 (catorze vagas)</b>		

2.2 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

2.3 São aceitos(as) candidatos(as) com graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Desenho Industrial e áreas afins ao Planejamento Urbano e Regional e a Arquitetura e Urbanismo.

2.4 O(a) candidato(a) concorrendo à vaga na LINHA DE PESQUISA PLANEJAMENTO, PROJETO OU FUNDAMENTOS DO AMBIENTE CONSTRUÍDO ou na LINHA DE PESQUISA TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE CONSTRUÍDO deverá sugerir 2 (DOIS) orientadores indicando a ordem de preferência da orientação, conforme Quadro 2 que segue.

Quadro 2 – No sistema online de inscrição preencher na Aba/Página “Informações adicionais”: Sugestão de nomes de professores orientadores em ordem de preferência para candidatos concorrendo à vaga na Linha de Pesquisa Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído ou na Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído.

Linha de pesquisa escolhida:	Preencher linha de pesquisa escolhida
Ordem de preferência da orientação	Nomes dos orientadores na linha de pesquisa escolhida
Primeira sugestão	Preencher nome do professor
Segunda sugestão	Preencher nome do professor

**3 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível. O(a) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória e específica no momento da inscrição online (item 1.1.8 do Edital geral 028/2021), na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 Mb por arquivo/campo. A ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros: Diplomada em curso superior conforme item 2.3 deste Edital.

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido

pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2 O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

### **3.2 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1 Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado (posterior a 01 de julho de 2021) gerado na Plataforma Lattes.

3.2.2 Ficha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes do CNPq, conforme modelo disponibilizado no Anexo I, PREENCHIDA, COM ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) EM TODAS AS PÁGINAS E ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RIGOROSAMENTE NA ORDEM DA FICHA E IDENTIFICADA (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na ficha. O candidato será penalizado em 50% (cinquenta por cento) em sua contagem de pontos caso não tiver assinado toda a documentação.

3.2.3 O arquivo em formato PDF referente à ficha de avaliação do curriculum vitae no modelo Lattes (Anexo I do item 3.2.2 deste edital) e seus respectivos comprovantes devem estar em um único arquivo formato PDF de boa qualidade rigorosamente na ordem dos itens da ficha (anexo I) e com identificação clara do item que estão comprovando. Caso não seja atendido este formato, o candidato receberá nota zero nesta etapa.

3.2.4 Formulário de intenção, conforme modelo disponibilizado Anexo II, preenchido e assinado.

3.2.5 Pré-projeto de pesquisa conforme especificado no item 4.4 deste edital, deverá ter numeração de páginas e assinatura em todas as páginas.

3.2.6 O não envio da documentação conforme instruído terá sua nota atribuída como zero e caso enviar incompleta/ fora do padrão será penalizado em 50 % (cinquenta por cento)

3.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup> ou através do e-mail [ppgaup.edital.selecao@ufsm.br](mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br)

## **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção constará de quatro etapas sequenciais, todas de caráter classificatório: i) prova escrita, com peso 2 (dois); ii) avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes, com peso 3 (três); iii) avaliação do pré-projeto de pesquisa, com peso 3 (três); e iv) defesa oral do currículo vitae e do pré-projeto de pesquisa, com peso 2 (dois).

4.1.1 A NOTA FINAL de cada candidato(a) será computada a partir do média ponderada da nota da prova escrita (com peso 2), nota do curriculum vitae, modelo Lattes (com peso 3), nota do pré-projeto de pesquisa (com peso 3) e nota da defesa oral (com peso 2). A nota final mínima para classificação do(a) candidato(a) é 5,00 (cinco vírgula zero).

4.1.2 No cálculo da nota de cada uma das quatro etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

4.1.3 Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, aquele(a) de idade mais elevada, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003

- 4.1.4 Os(As) candidatos(as) serão classificados e concorrerão à vaga na Linha de Pesquisa na qual se inscreveram e de acordo com a sua preferência de orientação, sempre que houver vagas disponíveis para os orientadores indicados, conforme número de vagas do Quadro 1 deste edital.
- 4.1.5 A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectado alguma inconsistência, indícios de adulteração de documentos ou similar.

## **4.2 Da avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes– CV**

- 4.2.1 A avaliação do curriculum vitae, modelo Lattes (CV), será feita mediante a ficha de avaliação do curriculum vitae, conforme modelo disponibilizado no Anexo I, preenchida conforme orientações contidas no Anexo I, acompanhada de documentação comprobatória, que deverá estar organizada e numerada rigorosamente de acordo com o número indicado nas colunas grupo e item da referida ficha. A apresentação dos documentos comprobatórios é obrigatória. A ficha de avaliação do curriculum vitae modelo Lattes e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo formato PDF único. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS DO ARQUIVO CORRESPONDENTE À FICHA DE AVALIAÇÃO. TODAS AS PÁGINAS DA FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DEVEM ESTAR ASSINADAS PELO CANDIDATO(A).** Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados.
- 4.2.2 O(a) candidato(a) que não entregar ou não anexar a ficha de avaliação do curriculum vitae no formato estabelecido e nas orientações do Anexo I receberá nota zero na etapa (ii).
- 4.2.3 Para avaliação do curriculum vitae (CV), por meio da ficha de avaliação, será considerada a área de conhecimento do PPGAUP junto a CAPES, ou seja, Arquitetura, Urbanismo e Design. Na ficha de avaliação do curriculum vitae do Anexo I, consta o período que deve ser considerado para cada um dos grupos de produção ali pontuados.
- 4.2.4 Ao candidato(a) que obtiver pontuação total igual ou superior a 30 pontos na ficha de avaliação do curriculum vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos(as), serão atribuídas, notas proporcionais. Tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 30 pontos. Caso nenhum(a) candidato(a) obtenha pontuação igual ou superior a 30 pontos, ao(à) candidato(a) com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e aos demais candidatos(as) terão nota proporcional à nota com maior pontuação.

## **4.3 Da prova viaweb – PV.**

- 4.3.1 A prova viaweb (PV), de caráter classificatório, será realizada no dia **24 de janeiro de 2022**, com duração de três horas, com início às 8h30min e término às 11h30min, através de link de acesso previamente enviado ao candidato via email de inscrição.
- 4.3.2 A prova viaweb (PV) será composta por um Componente de Formação Geral, comum às duas linhas de pesquisa, e um Componente Específico para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

- 4.3.3 O Componente de Formação Geral (50% da nota) terá questões de múltipla escolha referentes a Língua Portuguesa (Ortografia, Gramática e Pontuação) e Inglês (Interpretação de Textos).
- 4.3.4 O Componente Específico (50% da nota) terá questões de múltipla escolha envolvendo conteúdos do Anexo V: (i) item A.1, para a Linha de Pesquisa Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído; e (ii) item A.2, para a Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído. O(a) candidato(a) fará a prova de Componente Específico para a Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.
- 4.3.5 A nota final da prova viaweb (PV) será computada a partir do somatório ponderado da nota do Componente de Formação Geral (peso 5) e do Componente Específico (peso 5).
- 4.3.6 Informações sobre o programa da prova viaweb (PV) se encontra no anexo V deste edital.

#### **4.4 Da avaliação do pré-projeto de pesquisa– PPP.**

- 4.4.1 O(a) candidato(a) deverá entregar um arquivo digital em formato PDF de boa qualidade contendo seu pré-projeto de pesquisa (PPP) de forma clara e objetiva, informando: o título, a autoria do projeto, a linha de pesquisa à qual seu projeto se enquadra, qual é o problema de pesquisa que propõe resolver, sua justificativa (relevância e abrangência), os objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica atinente aos objetivos do projeto e de fundamentação para o método da pesquisa, método de pesquisa (etapas, procedimentos e instrumentos e/ou materiais de pesquisa), cronograma, recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa, resultados esperados e referências bibliográficas usadas no documento PPP.
- 4.4.2 O pré-projeto de pesquisa deverá ser na Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Caso o pré-projeto de pesquisa não atenda este critério, será conferida nota 0,0 (zero vírgula zero) à etapa (iii).
- 4.4.3 O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (PPP) DEVE SER ASSINADO PELO(A) CANDIDATO(A) (TODAS AS PÁGINAS) E DEVE SER DE SUA AUTORIA E ORIGINAL (QUE AINDA NÃO FOI FEITO).
- 4.4.4 O pré-projeto de pesquisa (PPP) deve conter no máximo 10 (dez) páginas, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12, margens da folha 2,0cm. Caso o PPP não atenda a este critério, será descontado 50% da nota alcançada pelo candidato na avaliação.
- 4.4.5 O (A) candidato(a) que não entregar o pré-projeto de pesquisa (PPP) pontuará zero na etapa (iii).
- 4.4.6 A avaliação do pré-projeto de pesquisa (PPP) será feita através da ficha apresentada no Anexo III.

#### **4.5 Da avaliação da Defesa On-line – DO.**

- 4.5.1 Entre os dias 04 a 10 de fevereiro de 2022, serão realizadas as defesas on-line (DO) do curriculum vitae e do pré-projeto de pesquisa (PPP). A Comissão de Seleção divulgará, no sítio eletrônico do programa, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup/>, o cronograma com as datas e horários para a realização das defesas orais de cada candidato. A defesa será feita à distância, por vídeo conferência. É responsabilidade do candidato a tecnologia necessária para sua conexão on-line com os membros da banca de avaliação.

- 4.5.2 Na data e horário agendado, o candidato deverá conectar-se on-line com endereço virtual a ser divulgado (enviado ao email da inscrição) para a defesa, com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência.
- 4.5.3 A defesa é on-line, mediante apresentação para uma banca de avaliação composta por professores da Linha de Pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) (no mínimo, dois professores). Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa, o candidato terá até 10 (dez) minutos.
- 4.5.4 A banca de avaliação irá arguir o(a) candidato(a), tendo, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição. Ao candidato(a) é dado o tempo para resposta, a ser definido pela banca de avaliação.
- 4.5.5 Na Defesa On-line (DO) serão considerados os critérios definidos no Anexo IV.
- 4.5.6 O(A) candidato(a) que não realizar a defesa on-line na data e horário definidos no cronograma a ser divulgado, será conferida nota 0,0 (zero vírgula zero) à etapa (iv).

## 5 CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota geral/final mínima 5,00 (cinco vírgula zerozero).
- 5.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados por Linha de Pesquisa segundo ordem decrescente de nota obtida pela média ponderada das avaliações referentes à prova viaweb (PV, peso 2), avaliação do curriculum vitae (CV, peso 3), pré-projeto de pesquisa (PPP, peso 3) e defesa oral (DO, peso 2).
- 5.3 Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para o(s) orientador(es) indicados pelo candidato(a), conforme Quadro 2, para cada linha de pesquisa do programa: Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído ou Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído. Caso não haja vagas para os orientadores indicados pelo(a) candidato(a) na inscrição, o(a) candidato(a) poderá ser chamado(a) para as vagas ainda disponíveis na Linha de Pesquisa por ele indicada no momento da inscrição (com orientação diferente da preferência).
- 5.4 Os candidatos (as) deverão estar cientes e de acordo que, se aprovados, poderão não ser atendidos em suas preferências de orientação, conforme indicadas no momento da inscrição. Também devem estar cientes de que, caso não haja vaga para os orientadores indicados preferencialmente, deverão adequar-se aos temas de orientação específicos do orientador para o qual foi selecionado, após efetivação de sua matrícula em combinação com esse orientador.
- 5.5 A relação dos(as) candidatos(as) classificados e suplentes será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais> no dia 17 de fevereiro de 2022, e também divulgada no site eletrônico do PPGAUP, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgaup/>
- 5.6 Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, aquele(a) de idade mais elevada, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003.

## 6 DOS PEDIDOS DE RECURSOS

6.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado (17 de fevereiro) pela PRPGP até o dia 21 de fevereiro, enviando por e-mail.

6.1.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP serão indeferidos.

6.1.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma: Enviar e-mail para [ppgaup.edital.selecao@ufsm.br](mailto:ppgaup.edital.selecao@ufsm.br) com o título: “Recurso Edital 028/2021 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nome do Programa de Mestrado o e a manifestação sobre o recurso interposto. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

6.1.3 Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

6.1.4 A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o dia 05 de março de 2022, na página web da PRPGP e do programa de Pós graduação PPGAUP/ UFSM.

## 7 Cronograma Interno de Seleção:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 03/01 até às 14 h de 14/01/2022
Divulgação da lista dos candidatos(as) aptos a participarem da seleção	21/01/2022
Prova em ambiente virtual	24/01/2022
Avaliação dos documentos - 2ª e 3ª etapa	27/01/2022 a 03/02/2022
Avaliação de Defesa On-line - 4ª etapa	04/02/02 a 10/02/2022
Divulgação do resultado Final - Classificados	14/02/2021
Período previsto à interposição de recurso administrativo	14/02/2021 a 21/02/2021
Divulgação Resultado final pela PRPGP	05/03/2021

Luis Guilherme Aita Pippi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo – PPGAUP/UFSM

## **ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO  
(PPGAUP)  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS  
ÁREA TEMÁTICA: **ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN**

### **ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA E ANEXAÇÃO DE COMPROVANTES**

- Atenção, ao preencher, para o período de validade da atividade profissional, produção científica e formação complementar indicada na ficha.
- O preenchimento deve ser feito à caneta. A ficha deve ser assinada e digitalizada de forma a compor um documento único, em arquivo PDF, com os comprovantes.
- Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Informe a pontuação total ao final da ficha.
- Anexe os comprovantes à ficha, organizando-os na mesma sequência dos itens da ficha e identificando-os com o número do grupo e o número do item.
- Assine todas as páginas da ficha de avaliação.
- As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.
- As informações da ficha de avaliação que não vierem acompanhadas dos respectivos comprovantes não serão pontuadas e/ou que não possuam identificação do grupo e item a qual comprovam não será pontuadas.
- Atividade docente corresponde ao exercício docente no âmbito do nível superior (graduação) após diplomado e com vínculo de cargo docente na IES do curso no qual ministrou aulas.
- A atividade profissional só é válida se acompanhada pelo registro de responsabilidade técnica emitido pela entidade de classe correspondente à formação do(a) candidato(a).
- O Qualis de referência para a produção intelectual/científica corresponde à área temática do Programa: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN.
- Os livros e capítulos de livros devem ser comprovados com cópia da ficha catalográfica do livro, da página que contém o conselho ou corpo editorial, do sumário ou índice e, no caso de capítulo, da primeira página do capítulo. O comprovante deve deixar claro o ISBN, a composição do conselho ou corpo editorial, o número de páginas do livro, o número de páginas do capítulo (se for o caso) e a contribuição do candidato na obra, com cópia das páginas do livro que contém as informações solicitadas.
- Os artigos ou resumos (expandidos ou não) científicos em periódico e anais de congressos devem ser comprovados com a ficha catalográfica dos anais, com o sumário e com a primeira página do artigo ou resumo.



- A participação em evento científico deverá ser feita mediante cópia do certificado de participação no nome do candidato. O certificado deve conter título do evento, a data e local da realização.
- A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes para complementação das análises para fins de pontuação.

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

GRUPO	ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PONTOS
I - Atividade profissional (extemporâneo)	1	Atividades docentes em instituição de nível superior na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação oficial da instituição	5 por ano	20		
	2	Atuação profissional na área de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo com comprovação através de Registro de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou similar, conforme graduação do candidato	2 por ano	8		
II – Produção científica/intelectual (considerar apenas produção entre os anos de 2018e 2021)	3	Autoria de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial, dividido por capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN com, no mínimo, 50 páginas, na área do PPGAUP ou afim	6 por livro	livre		
	4	Autoria de capítulo de livro técnico, científico ou didático, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulo, com ISBN, na área do PPGAUP ou afim	4 por capítulo	livre		
	5	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1	10 por artigo	livre		
	6	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A2	8 por artigo	livre		
	7	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B1.	6 por artigo	livre		
	8	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B2	4 por artigo	12		
	9	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B3	2 por artigo	8		
	10	Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B4 ou B5	1 por artigo	6		

	11	Artigos em científicas com classificação Qualis C	0,5 por artigo	5		
	12	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis, com ISSN ou ISBN	0,2 por artigo	4		
	13	Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de nível internacional ou nacional promovidos por associação científica, na área do PPGAUP ou afim	0,8 por trabalho	10		
	14	Artigos completos, resumos expandidos ou resumos publicados em anais de eventos científicos com ISSN de qualquer nível (regionais, locais, de menor impacto científico, não tradicional), na área do PPGAUP ou afim	0,1 por trabalho	6		
ASSINATURA:						
III - Formação complementar (considerar apenas produção entre os anos de 2018a 2021, exceto quando indicado junto ao item como extemporâneo)	15	Participação em evento científico ou internacional na área promovida por associação científica na área do PPGAUP ou afim	0,5 por evento	3		
	16	Participação em evento científico ou regional ou local na área do PPGAUP ou afim	0,1 por evento	2		
	17	Licenciamento de Direito de Propriedade Intelectual ou patentes registradas	5 por registro ou patente	10		
	18	Bolsa profissional de pesquisa (atuação depois de formado) em IES na área com comprovação oficial	4 por semestre	16		
	19	Bolsa de iniciação científica, pesquisa, extensão ou monitoria (enquanto graduando) na área com comprovação oficial institucional	3 por semestre	12		
	20	Participação voluntária em projetos de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria voluntária (enquanto graduando) com comprovação oficial da instituição	1,5 por cada 40h completas de atuação	12		

21	Estágio extracurricular (enquanto graduando) na área com no mínimo 120 horas na área do PPGAUP ou afim	2 por cada 120 horas completas de atuação	8		
22	Orientações de TCCs (atuação depois de formado) com comprovação oficial da instituição	1 por TCC	8		
23	Palestra técnica ou científica com comprovação da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	1 por palestra	5		
24	Curso técnico na área ministrado com duração mínima de 20h com certificado da entidade promotora na área do PPGAUP ou afim	3 por curso	9		
25	Participação em comissão organizadora de evento científico com comprovação emitida pela entidade promotora	1 por evento	5		
26	Comunicados técnicos, apostilas didáticas, boletins técnicos, artigos em jornais ou revistas de caráter não científico	0,5 por publicação	4		
27	Curso de Especialização <i>latu sensu</i> (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	6 por curso	livre		
28	Curso de mestrado (pós-graduação) com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	15 por curso	30		
29	Cursos técnicos concluídos na área com duração mínima de 40 horas na área do PPGAUP ou afim (extemporâneo)	0,5 por curso	5		
30	Representação em órgãos colegiados ou conselhos acadêmicos com comprovação emitida por IES	0,1 por mês	4		
31	Bolsa do Programa Ciências sem Fronteiras ou de IES estrangeiras com comprovação oficial (extemporâneo)	4 por bolsa	8		
32	Proficiência nos exames TOEFL (mais de 60 pontos) ou IELTS (nota superior a 6), nível <i>Intermediate</i> ou superior (no período de validade do exame)	3 por exame	9		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					

Data de preenchimento: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura:

\_\_\_\_\_

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INTENÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO  
(PPGAUP)  
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO

1. Nome completo do(a) candidato(a):

---

2. Curso de Graduação:

---

3. Linha de pesquisa pretendida:

( ) Planejamento, Projeto e Fundamentos do Ambiente Construído

( ) Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído

4. Dois orientadores sugeridos por ordem de preferência (deve pertencer à linha de pesquisa escolhida):

1º

---

---

2º

---

---

5. Qual o seu objetivo e suas expectativas em relação ao Curso de Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo?

---

---

---

6. Inscreveu-se em outro curso de pós-graduação? ( ) Sim\* ( ) Não

\* Em caso afirmativo, indique o nome do curso, a instituição e sua preferência caso seja selecionado nos dois:

---

---

- 
- 
- 
7. Precisa de bolsa? ( ) Sim (neste caso, o tempo de dedicação ao curso é integral) ( ) Não
  8. Caso não consiga bolsa, fará o curso? ( ) Sim ( ) Não
  9. Tempo disponível para dedicar ao curso sem bolsa:\_\_\_\_\_ horas semanais.
  10. Descreva sucintamente suas competências, suas aptidões e suas habilidades as quais você julga relevantes para sua escolha de um mestrado acadêmico em arquitetura, urbanismo e paisagismo.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data de preenchimento: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_





## ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO  
(PPGAUP)

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto de dissertação: \_\_\_\_\_

<b>1.</b>	<b>Redação construída de forma lógica e coerente, respeitando normas ortográficas e de redação científica, indicação clara do título, autoria do projeto e linha de pesquisa</b>			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
<b>2.</b>	<b>Problema de pesquisa, sua justificativa, sua relevância e abrangência, e objetivos estão claros e adequados à linha de pesquisa</b>			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
<b>3.</b>	<b>Revisão bibliográfica fundamenta tema e método de pesquisa, contém bibliografia científica atualizada</b>			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
<b>4.</b>	<b>Clareza e adequação do método ao tema e aos objetivos (etapas, procedimentos, instrumentos e materiais)</b>			
MB (2,0pt)	B (1,5pt)	R (1,0pt)	I (0,5pt)	NC (0,0pt)
<b>5.</b>	<b>Viabilidade de execução (cronograma de execução e recursos financeiros)</b>			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)
<b>6.</b>	<b>Resultados esperados são coerentes com objetivos e referências bibliográficas estão completas e seguem normas da ABNT pertinentes</b>			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,5pt)	I (0,2pt)	NC (0,0pt)

**Legenda:** MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla).

Pontuação total obtida pelo candidato no pré-projeto de dissertação:

\_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura dois membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGAUP):

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ON-LINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO (PPGAUP)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL

Nome completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto de dissertação: \_\_\_\_\_

<b>1.</b>	<b>Demonstração de Conhecimento sobre o Programa de Pós-graduação (PPGAUP) e sobre a linha de pesquisa pela qual fez opção para a seleção</b>			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,6pt)	I (0,4pt)	NC (0,0 pt)
<b>2.</b>	<b>Apresentação da produção científica/intelectual mais relevante</b>			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,6pt)	I (0,4pt)	NC (0,0 pt)
<b>3.</b>	<b>Apresentação da formação complementar mais relevante</b>			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,6pt)	I (0,4pt)	NC (0,0 pt)
<b>4.</b>	<b>Justificativa do tema de dissertação conforme linha de pesquisa</b>			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,6pt)	I (0,4pt)	NC (0,0 pt)
<b>5.</b>	<b>Justificativa da relevância do tema proposto</b>			
MB (1,5 pt)	B (1,2 pt)	R (0,7 pt)	I (0,3 pt)	NC (0,0 pt)

<b>6.</b>	<b>Apresentação da questão de pesquisa e dos objetivos</b>			
MB (1,5 pt)	B (1,2 pt)	R (0,7 pt)	I (0,3 pt)	NC (0,0 pt)
<b>7.</b>	<b>Coerência e clareza da metodologia proposta</b>			
MB (1,5 pt)	B (1,2 pt)	R (0,7 pt)	I (0,3 pt)	NC (0,0 pt)
<b>8.</b>	<b>Apresentação de referência bibliográfica mais relevante para o tema</b>			
MB (1,0pt)	B (0,8pt)	R (0,6pt)	I (0,4pt)	NC (0,0 pt)
<b>9.</b>	<b>Clareza, correção e objetividade da apresentação</b>			
MB (0,5pt)	B (0,4pt)	R (0,3pt)	I (0,2 pt)	NC (0,0 pt)

**Legenda:** MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla)

Pontuação total obtida pelo(a) candidato(a) na defesa oral: \_\_\_\_\_ .

Local e data: \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGAUP):

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO  
(PPGAUP)

PROGRAMA DA PROVA VIA WEB - PV

A.1 - Linha de Pesquisa Projeto, Planejamento e Fundamentos do Ambiente Construído

- Desastres naturais
- Espaços livres, forma urbana e cotidiano
- Processos de projeto no ambiente construído e criatividade
- Produção social do ambiente construído

Bibliografia indicada

CASTRO, A, L. C. de. (Coord). Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Manual de Planejamento em Defesa Civil**. [Brasília]: Imprensa nacional, 1999,

não paginado. Disponível em:

<<http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/planejamento.asp>>.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MACEDO, Silvio Soares et al. **Os sistemas de espaços livres e a constituição da esfera pública contemporânea no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2018.

VAN DER VOORDT, Theo J. M.; VAN WEGEN, Herman B. R. **Arquitetura sob o olhar do usuário**. São Paulo, Oficina de Textos, 2013.

A.2 – Linha de Pesquisa Tecnologias e Sustentabilidade do Ambiente Construído

- Conforto no ambiente construído
- Desempenho e eficiência energética do ambiente construído
- Normas técnicas relativas ao desempenho de edificações
- Sustentabilidade no Ambiente Construído

Bibliografia indicada

LAMBERTS, R., DUTRA, L., PEREIRA, F. **Eficiência energética na Arquitetura**. 3ª edição.

Rio de Janeiro: ELETROBRÁS/PROCEL, 2013?. Disponível em:

<[http://www.labee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia\\_energetica\\_na\\_arquitetura.pdf](http://www.labee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf)

>

MarianKeeler, Bill Burke. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

- Histórico escolar do curso de graduação
- Curriculum vitae modelo Lattes
- Ficha de avaliação do currículo vitae conforme Anexo I
- Documentação comprobatória da ficha de avaliação do currículo vitae rigorosamente na ordem da ficha conforme preenchimento do Anexo I
- Formulário de intenção Anexo II
- Pré-projeto de pesquisa

NUP: 23081.104226/2021-64

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital específico PPGAUP versão atualizada 29_11 PRPGP com ajustes.pdf

### Assinaturas

29/11/2021 16:00:36

LUIS GUILHERME AITA PIPPI (Coordenador de Curso)

07.10.17.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO - CPPGAUP

Código Verificador: 1029646

Código CRC: 1af4ad5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

